

PORTARIA ICEPi Nº 023-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Designa a Coordenação dos Projetos do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS, instituído no âmbito do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Saúde - PROTICSUS, instituído pela Portaria ICEPi nº 001-R, de 09 de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os supervisores do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
Diego Silva Silvino	110.977.037-54	(Sistema da Gestão da Informação da Atenção Especializada, da Regulação do Acesso, Gestão Hospitalar e Assistência Farmacêutica	http://lattes.cnpq.br/4734020066184597
Fábio Coelho Comper	105.756.707-89	Sistema da Gestão da Informação da Atenção Especializada, da Regulação do Acesso, Gestão Hospitalar e Assistência Sistema da Gestão da Informação da Atenção Especializada, da Regulação do Acesso, Gestão Hospitalar e Assistência	http://lattes.cnpq.br/4190984149083219
Eric Coutinho	112.118.987-33	BI	http://lattes.cnpq.br/4603679463699862

Art.2º A função dos supervisores será de promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e extensão tecnológica em ambiente produtivo, contribuindo para melhorias, ampliação e o fortalecimento da gestão pública em saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde obedecendo o disposto na Portaria ICEPi Nº 010-R, de 22 de setembro de 2020, que institui o Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de maio de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 671851